



## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2022

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

Av. Nicodemos Araújo, 2105 - Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira | CEP 62.580-000 | Acaraú-CE





## INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO								
Į-	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor								
11	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )								
111	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial,								
	Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)								
	- Anexos Auxiliares								
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )								
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )								
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )								
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )								
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )								
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )								
х	- Extratos e Saldos Bancários								
ΧI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio								
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )								
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara								
	municipal;								
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período,								
	assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara								
	municipal;								
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de								
	gestão do órgão ou fundo responsável pela educação								
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas								
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão								



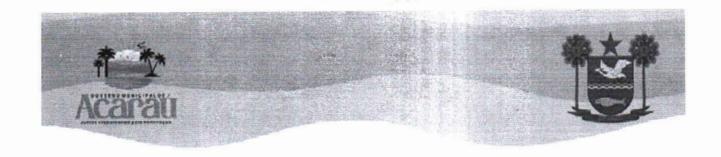


## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Acaraú, 20 de abril de 2023.

#### OFÍCIO Nº 20230420-1/SEGURANÇA

A Sua Excelência o Senhor CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE Fortaleza - CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO atinente ao exercício financeiro 2022 - PERÍODO (27/07/2022 a 31/12/2022), elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE Secretário de Segurança e Trânsito CPF: 011.237.983-46





#### PORTARIA Nº 2707-01 - SESTRAN, DE 27 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, notadamente as conferidas pelo arts. 73 e 74, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1.745, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE, inscrito no RG sob o nº 2002019055746, inscrita no CPF sob o nº 011.237.983-46, como Secretário de Segurança e Trânsito, do Município de Acaraú, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 27 de Julho de 2022.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL





## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)





## CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM № 03/13

Prefeitura Municipal de: ACARAÚ Exercício: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA:									
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):									
13.01- SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO									
Nome do Servidor (Gestor):									
Nome do servidor (destor).	JORGE /	ALAN COL	ARES DE AN	IDRADE					
Cargo/Função:			CPF:						
SECRETÁRIO DE SEGURANO	ÇA E TRÂN	SITO		0	11.237.983-46				
Matrícula:			Período d						
14226					/2022 a 31/12/2022				
Nomeação/Designação Ato №:	Data d	lo Ato:		D	ata da Publicação:				
№ 2707-01			//2022		27/07/2022				
0,	Data do Ato		and the second s	ublicação:					
Ordenador da Despesa	27/07/	2022	27/07	/2022	27/07/2022				
Endereço Residencial:									
D : (D: : ::	RUA MA	NOEL TEO	FILO DA GU	IA, 1280					
Bairro/Distrito:		CEN	TDO						
Município		CEN	ITRO	-					
Município:		ITAR	REMA						
UF:			CEP:						
CE			62.590-000						
Telefones:									
Elaborado por:				Período o	da Gestão:				
JORGE ALAN COLA	RES DE AN	DRADE		2	7/07/2022 a 31/12/2022				
Nomeação/Designação Ato №:		Data do A	Ato:		Data da Publicação:				
Nº 2707-01		2	7/07/2022		27/07/2022				
Contador:  ASS:  NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  MAT.: 16646/O (CRC/CE)	ASS:	ário de Admi		nanças:	Ordenador da Despesa.  ASS:  NOME: Jorge Alan Colares de Andrade  MAT.: 011.237.983-46				





Município:	Mês/Ano:
ACARAÚ	12/2022
Órgão:	Unidade orçamentária:
13-SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	01- SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Empresa:	Contador:				
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	ANDERSON CA	RLOS LEITE PEREIRA			
CNPJ:	CPF:	CRC:			
02.530.104/0001-33	621.124.813-04	16646/O-8 (CE)			
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:	1			
RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 – SALA 04	RUA DR. FRANCISCO GADELHA, 820				
ALDEOTA - CEP: 60.170-021	APTO 505 -	TORRE ALEGRIA			
FORTALEZA/CE	LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811120 FORTALEZA/CE				
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:				
(85) 99868-3903	(85) 9	9868-3903			
Email:	Email:				
isyservice@gmail.com	andersoncare	ol6@hotmail.com			

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

....

MAT.: 310.892.403-68

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Jorge Alan Gares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46

about:blank



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....: ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI NOME FANTASIA..: ISYSERVICE SERVICOS MUNICIPAIS

REGISTRO.....: CE-000915/O-4

CATEGORIA.....: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)

CNPJ.....: 02.530.104/0001-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/04/2023 as 09:54:11.

Válido até: 25/07/2023.

Código de Controle: 377273.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

about:blank



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

REGISTRO.....: CE-016646/O-8

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: \*\*\*.124.813-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/04/2023 as 09:53:35.

Válido até: 25/07/2023.

Código de Controle: 424059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



Balanço Orçamentário

Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)

Superávit (IX)

Total (X) = (VIII + IX)

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

2.854.026,98

2.854.026,98

Liquidados

(c)

0,00

2.854.026,98

2.854.026,98 Em 31/12 do

Exercício

Anterior (b)

2.854.026,98

2.854.026,98

**Pagos** 

(d)

2.653.881,02

2.653.881,02

Cancelados

(e)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial		100000	revisão alizada (a)	Receitas Realizadas (b	)		aldo : (b-a)
Receitas Correntes	3	.200,00		3.200,00		0,00		-3.200,00
Receita Patrimonial	3	.200,00		3.200,00		0,00		-3.200,00
Valores Mobiliários	3	.200,00		3.200,00		0,00		-3.200,00
Subtotal das Receitas (I)	3	.200,00		3.200,00		0,00		-3.200,00
Refinanciamento (II)								
Operações de Crédito Internas	1			1				
Mobiliária								
Contratual						- 1		
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	3	.200,00		3.200,00		0,00		-3.200,00
Déficit (IV)	1.177	.300,00		2.850.826,98	2.854.0	26,98		
Total (V) = (III + IV)	1.180	.500,00		2.854.026,98	2.854.0	26,98		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais								
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)		ação zada (e)	Despesas Empenhadas (f	Despesas Liquidadas (g)		spesas gas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.091.800,00	2.85	3.847,98	2.853.847,98	2.853.847,98	2.6	553.702,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	845.500,00	2.17	77.879,11	2.177.879,1	1 2.177.879,11	2.1	177.879,11	0,00
Outras Despesas Correntes	246.300,00	67	75.968,87	675.968,8	675.968,87	4	475.822,91	0,00
Despesas de Capital	88.700,00		179,00	179,00	179,00		179,00	0,00
Investimentos	88.700,00		179,00	179,0	179,00		179,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.180.500,00	2.85	54.026,98	2.854.026,98	2.854.026,98	2.6	653.881,02	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas							- 1	
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								

1.180.500,00

1.180.500,00

**Em Exercícios** 

Anteriores (a)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

1

Restos a Pagar Não Processados

Saldo

(f) = (a+b-d-e)

0,00

0,00

0,00



Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	s Ca	ancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	15.790,34	14.125,59	14.1	25,59	1.664,75	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.790,34	14.125,59	14.1	25,59	1.664,75	0,00
Total	0,00	15.790,34	14.125,59	14.1	25,59	1.664,75	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 d Exercício Ant (b)	Pag	gos c)	Cancela (d)		Saldo e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	227,9	8 22.3	04,32	3.894,23		0,00	18.638,07
Pessoal e Encargos Sociais	227,9	8 3.5	27,26	0,00		0,00	3.755,24
Outras Despesas Correntes	0,0	0 18.7	77,06	3.894,23		0,00	14.882,83
Total	227,9	8 22.3	04,32	3.894,23		0,00	18.638,07

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

ORGE ALAN COLORES DE ANDRADE

PORETARIO



Balanço Orçamentário

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

P

## acan

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Balanço Orçamentário

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

#### Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada			Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.180.500,00	2.854.026,98	2.854.026,98	2.854.026,98	2.653.881,02	0,00

SYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE

SECRETARIO

### † \*\* Acarau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Balanço Financeiro

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.854.026,98	2.270.555,35
			Ordinaria	2.854.026,98	2.270.555,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.665.819,01	2.205.929,60	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	166,40
Secretaria de Seguranca e Transito	0,00	2.205.929,60	Secretaria de Seguranca e Transito	0,00	166,40
Secretaria de Segurança e Transito	2.665.819,01	0,00			≆ H
Recebimentos Extraorçamentários (III)	835.497,26	586.290,02	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	647.289,29	521.664,27
AFINITY SEGUROS	1.368,36	570,15	AFINITY SEGUROS	1.368,36	342,09
CARTÃO NIO	438,96	0,00	CARTÃO NIO	118,82	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	193.224,24	173.190,93	Contribuicao Previdenciaria - INSS	190.514,71	165.067,76
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	15.790,34	Empréstimo Bradesco	189.385,20	209.606,34
Empenhado a Pagar Processado	200.145,96	22.304,32	Empréstimo CEF	166.827,96	90.991,86
Empréstimo Bradesco	201.606,53	215.266,13	Empréstimo Santander	2.275,68	2.068,80
Empréstimo CEF	157.056,15	99.483,71	Faltas	491,64	840,24
Empréstimo Santander	2.608,56	3.081,79	IRRF	59.560,29	41.067,76
Faltas	491,64	840,24	ISS	3.513,70	94,00
IRRF	59.560,29	41.067,76	Outras Restituições	916,37	0,00
ISS	3.513,70	94,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.847,33	4.981,29
Outras Restituições	916,37	0,00	Restos a Pagar 2021	18.019,82	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.204,04	6.289,33	Salario Familia	1.637,63	1.948,26
Salario Familia	1.519,49	2.143,27	Sindicato dos Servidores	5.811,78	4.655,87
Sindicato dos Servidores	5.842,97	6.168,05			
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00		Saldo para Exercicio Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
BB33.887-7 (PMA SEC SEGUR TRANSI) )	0,00	166,40			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	3.501.316,27	2.792.386,02	Total (X) = (VI + VIII + VIII + IX)	3.501.316,27	2.792.386,02

P



Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

USYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE

SECRETÁRIO



Balanco Financeiro

13 - SECRETARIA DE SEGURANCA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando -se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em δ espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente:
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
- ş Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária):
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

#### Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanco Financeiro

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

#### Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentái	rias	Despesas Orçamentárias		
Dedução Fundeb	0,00	Administração	2.815.265,58	
		Segurança Pública	38.761,40	
Receita Total	0,00	Despesa Total	2.854.026,98	



Balanço Financeiro

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas** 

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

JORGE ALANGOLARES DE ANDRADE

**SECRETÁRIO** 



#### Balanço Patrimonial

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

#### 13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Ativo		Passivo					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE	169,41	51,27	PASSIVO CIRCULANTE	297.319,53	94.867,83		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	169,41	51,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	3.755,24	3.755,24		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	169,41	51,27	PESSOAL A PAGAR	3.755,24	3.755,24		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	169,41	51,27	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.755,24	3,755,24		
SALÁRIO FAMÍLIA	169,41	51,27	PESSOAL A PAGAR	3.755,24	3.755,24		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.238,62	68.059,62	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	3.755,24	3.755,24		
IMOBILIZADO	68.238,62	68.059,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	215.028,79	18.777,06		
BENS MOVEIS	68.238,62	68.059,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	215.028,79	18.777,06		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	68.238,62	68.059,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	215.028,79	18,777,06		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	179,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	215.028,79	18.777,06		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	179,00	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	215.028,79	18.777,06		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.786,00	10.786,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.535,50	72.335,53		
MOBILIÁRIO EM GERAL	10.786,00	10.786,00	VALORES RESTITUÍVEIS	78.535,50	72.335,53		
VEÍCULOS	23.817,60	23.817,60	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	78.535,50	72.335,53		
VEÍCULOS EM GERAL	23.817,60	23.817,60	CONSIGNAÇÕES	78.535,50	72.335,53		
DEMAIS BENS MÓVEIS	33.456,02	33.456,02	INSS	29.043,00	26.333,47		
OUTROS BENS MÓVEIS	33.456,02	33.456,02	PENSAO ALIMENTICIA	1.664,75	1.308,04		
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.792,18	3.760,99		
			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	228,06	228,06		
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.807,51	40.704,97		
			Total do Passivo	297.319,53	94.867,83		
			Patrimônio Líquido		6		
		,	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior		
			RESULTADOS ACUMULADOS	-228.911,50	-26.756,94		
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-228.911,50	-26.756,94		
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-228.911,50	-26.756,94		
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-202.154,56	-38.215,81		
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-26.756,94	11.458,87		
			Total do Patrimônio Líquido	-228.911,50	-26.756,94		
Total	68.408,03	68.110,89	Total	68.408,03	68.110,89		
Ativo Financeiro	169,41	54 27	Passivo Financeiro	297.319,53	94.867,83		
Ativo Permanente	68.238.62		Passivo Permanente	0.00	0.00		

1



Balanço Patrimonial

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Ativo			Passivo		
	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo Patrimonial					-228.911,50	-26.756,94

#### Compensações

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,0	0 Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,0	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,0	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,0	0 Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,0	0 Total	0,00	0,00

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI Contador CRC915/O-4 JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO



Balanço Patrimonial

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

oil A



Balanço Patrimonial

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

#### Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 68.238,62 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.





Balanço Patrimonial

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°. III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

#### Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 3.755,24 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 215.028,79 (DUZENTOS E QUINZE MIL VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAV OS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 78.535,50 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REA IS E CINQUENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 228.911,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTA VOS).

ntábil



Balanço Patrimonial

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas** 

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.665.819,01	2,205,929,60	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.867.973,57	2.244,145,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.665.819,01	2.205.929,60	PESSOAL E ENCARGOS	2.177.879,11	1.958.074,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2,665.819,01	2.205.929,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2,090.287,06	1,894,137,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.819,01	2.205.929,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2,090.287,06	1.894.137,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665,819,01	2.205.929,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2,090.287,06	1.894.137,86
REPASSE RECEBIDO	2.665.819,01	2.205,929,60	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2,090,287,06	1.894,137,86
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.090.287.06	1.894,137,86
			ENCARGOS PATRONAIS	87.592,05	63.936,31
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	87.592,05	63,936,31
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	87.592,05	63.936,31
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	87.592,05	63.936,31
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	685.154,46	285.904,84
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	388,030,41	212.009,71
			CONSUMO DE MATERIAL	388.030,41	212,009,71
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	388.030,41	212.009,71
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	388.030,41	212.009,7
			SERVIÇOS	297.124,05	73.895,13
			DIÁRIAS	280,00	4.625,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	280,00	4.625,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	280,00	4.625,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.500,00	21.500,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.500,00	21.500,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	2.500,00	21.500,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	294.344,05	47,770,1
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLÍDAÇÃO	294.344,05	47.770,1
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	294.344,05	47,770,1
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	166,4
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	166,46
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI,	0,00	166,4

1

Variações Patrimoniais

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	0,00	166,40
			REPASSE CONCEDIDO	0,00	166,40
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.940,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.940,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	4.940,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	4.940,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	4.940,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit				202.154,56	38.215,81

#### Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	179,00	10.786,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E

Exercicio: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

#### Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.665.819,01(DOIS MILHOES SEISCENTOS E SE SSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVO) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacada s pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além d as deduções ao FUNDEB.



Variações Patrimoniais

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

#### Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.867.973,57(DOIS MILHOES OITOCENTOS E SES SENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE **SECRETÁRIO** 



Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	3.301.170,31	2.754.124,96
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	3.301.170,31	2.754.124,96
Desembolsos	3.300.991,31	2.743.505,36
Pessoal e Demais Despesas	2.653.702,02	2.221.674,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	647.289,29	521.830,67
luxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	179,00	10.619,60
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
ngressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	179,00	10.786,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	179,00	10.786,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-179,00	-10.786,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

A

**†** ◆↑ Acarau

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	-166,40
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	166,40
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

tábil

# Acarau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício	
	Atual	Anterior	
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Transferências Recebidas			
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00	
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00	
Transferências Concedidas			
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00	
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função			
Administração	2.614.940,62	2.221.674,69	
Segurança Pública	38.761,40	0,00	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.653.702,02	2.221.674,69	

1

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:3



Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

4SYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI Contador CRC915/O-4 JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO

## F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

istema GESTOR - Modulo: Balai



Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

#### **Notas Explicativas**

#### Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

-	Fluxo	de	Caixa	Líquido	das	Atividades	Ope	eracionais	:	R\$	179,00
-	Fluxo	de	Caixa	Líquido	das	Atividades	de	Investimento	:	R\$	-179,00
-	Fluxo	de	Caixa	Líquido	das	Atividades	de	Financiamento.	:	R\$	0,00
_								TOTAL	. :	R\$	0,00
-	Caixa	e	Equival	lente de	Caiz	ka Inicial.			•	R\$	0,00
-	Caixa	e	Equiva:	lente de	Caix	ka Final			:	R\$	0,00

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO





### **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Relatório de Liquidações

29

Unidade	Gestora:	SE	SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO						
Unidade Oçamentária: 1301 - SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO									
Funcional I	rogramática:	04.	122.0021.2.0	99.0000 GES	TÃO ADMINISTRATIVA DA SECRE	ARIA DE SEGURANÇA E	TRABALHO		
Natureza da	Despesa:	4.4	.90.52.00 Eq	uipamentos	e Material Permanente				
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	VIr Liquidado R\$	VIr a Liquidar R\$ Total Pago:	Liquidado Pagar
17/05/2022	047		13050006	13/05/2022	MM GAZ-COMERCIAL LTDA	179,00	179,00	0,00 179,00	0,00
	Histórico:	AQUISIÇĀ DE ACAR	ÃO DE BOTI. AÚ/CE: CON	IÃO DE GÁS FORME CON	GLP VAZIO (VASILHAME 13 KG) F ITRATO Nº 2022.02.16/011 E ORDEI	ARA SUPRIR AS NECES M DE COMPRA N°2022.06	SSIDADES DA SECF 5.16-04.	RETARIA DE SEGURANÇA E TRAI	NSITO DO MUNICÍPIO
					7	otais por Natureza R\$:	179,00	179,00	0
					Totais por Func	onal Programática R\$:	179,00	179,0	0
					Totais por Unidade	Orçamentária R\$:	179,00	179,0	0
					Total por Un	idade Gestora R\$:	179,00	179,00	0





### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 III - Anexos Auxiliares



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

> Página. : 1 (em R\$ 1,00)

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas				
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	2.853.847,98			
DEFICIT Corrente	2.853.847,98	Pessoal e Encargos Sociais	2.177.879,11			
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	675.968,87			
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	179,00			
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	179,00			
Receitas de Capital	0,00					
DEFICIT Capital	179,00					
	R E S	U M O				
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.853.847,98			
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	179,00			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00					
Déficit	2.854.026,98					
Total Geral do Anexo 01:	2.854.026,98		2.854.026,98			

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI CRC915/O-4 JORGE ALÁN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO



Exercício de 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

#### Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

4



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13	Secretaria de Segurança e Transito			
U.O.: 13.01	Secretaria de Segurança e Transito			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.853.847,98
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.177.879,11	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.177.879,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.090.287,06		*
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.592,05		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		675.968,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	675.968,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	280,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	373.904,82		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	294.344,05		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	4.940,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			179,00
4.4.00.00.00	Investimentos		179,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	179,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	179,00		
Total da Unida	ide Orçamentária:	2.854.026,98	2.854.026,98	2.854.026,98

Total Geral:

2.854.026,98

SYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.853.847,98
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.177.879,11	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.177.879,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.090.287,06		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.592,05		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		675.968,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	675.968,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	280,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	373.904,82		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	294.344,05		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	4.940,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			179,00
4.4.00.00.00	Investimentos		179,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	179,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	179,00		

**Total Geral:** 

2.854.026,98

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE



Exercício de 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria de Segurança e Transito U.O.: 13.01 Secretaria de Segurança e Transito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.815.265,58	2.815.265,58
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	629.750,78	629.750,78
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	629.750,78	629.750,78
04.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	2.185.514,80	2.185.514,80
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	0,00	2.185.514,80	2.185.514,80
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	38.761,40	38.761,40
06.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	38.761,40	38.761,40
06.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES	0,00	0,00	38.761,40	38.761,40
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.854.026,98	2.854.026,98
	Total Geral:	0,00	0,00	2.854.026,98	2.854.026,98

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.815.265,58	2.815.265,58
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	629.750,78	629.750,78
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	629.750,78	629.750,78
04.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	2.185.514,80	2.185.514,80
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	0,00	2.185.514,80	2.185.514,80
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	38.761,40	38.761,40
06.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	38.761,40	38.761,40
06.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES	0,00	0,00	38.761,40	38.761,40
	Total Geral:	0,00	0,00	2.854.026,98	2.854.026,98

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN OF ARES DE ANDRADE



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	2.815.265,58	0,00	2.815.265,58
04.122.0000	Administração Geral	629.750,78	0,00	629.750,78
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	629.750,78	0,00	629.750,78
04.182.0000	Defesa Civil	2.185.514,80	0,00	2.185.514,80
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	2.185.514,80	0,00	2.185.514,80
06.000.0000	Segurança Pública	38.761,40	0,00	38.761,40
06.182.0000	Defesa Civil	38.761,40	0,00	38.761,40
06.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	38.761,40	0,00	38.761,40
	Total Geral:	2.854.026,98	0,00	2.854.026,98

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE



Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Segurança e Transito	0,00		0,00	0,00	2.815.265,58
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00	2.815.265,58

R



Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária		Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	
Secretaria de Segurança e Transito	nça e Transito 0,0		38.761,40	0,00	0,00	
	Total Geral:	0,00	38.761,40	0,00	0,00	

4



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Segurança e Transito		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

4



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Exercício de 2022

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Segurança e Transito		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício de 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Segurança e Transito		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

4



Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Segurança e Transito		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

4



Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total	
Secretaria de Segurança e Transito	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.026,98	
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.026,98	

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.200,00	0,00	3.200,00 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.200,00	0,00	3.200,00 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.200,00	0,00	3.200,00 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.200,00	0,00	3.200,00 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.200,00	0,00	3.200,00 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.200,00	0,00	3.200,00 (-)
	Total Geral:	3.200,00	0,00	3.200,00 (-)

TSYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE



13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

#### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria de Segurança e Transito U.O.: 13.01 Secretaria de Segurança e Transito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.853.847,98	0,00	2.853.847,98	2.853.847,98	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.177.879,11	0,00	2.177.879,11	2.177.879,11	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.177.879,11	0,00	2.177.879,11	2.177.879,11	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.090.287,06	0,00	2.090.287,06	2.090.287,06	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.592,05	0,00	87.592,05	87.592,05	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	675.968,87	0,00	675.968,87	675.968,87	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	675.968,87	0,00	675.968,87	675.968,87	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	373.904,82	0,00	373.904,82	373.904,82	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	294.344,05	0,00	294.344,05	294.344,05	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	4.940,00	0,00	4.940,00	4.940,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	179,00	0,00	179,00	179,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	179,00	0,00	179,00	179,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	179,00	0,00	179,00	179,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	179,00	0,00	179,00	179,00	0,00
Total da U	nidade Orçamentária:	2.854.026,98	0,00	2.854.026,98	2.854.026,98	0,00
	Total Geral:	2.854.026,98	0,00	2.854.026,98	2.854.026,98	0,00

SYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conto	Saldo Anterior ao	Movimento	no Período	Saldo para o Período
Conta	Período	Inscrição	Baixa	Seguinte
Nada a Registra	r			

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2022

13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Conto	Saldo Anterio	or ao Período	Movimento	no Período	Saldo para o Período Seguinte		
Conta	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito	
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	51,27	1.519,49	1.637,63	169,41	0,00	
Salario Familia	0,00	51,27	1.519,49	1.637,63	169,41	0,00	
INSS	26.333,47	0,00	193.224,24	190.514,71	0,00	29.043,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	26.333,47	0,00	193.224,24	190.514,71	0,00	29.043,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	59.560,29	59.560,29	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	59.560,29	59.560,29	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.408,01	1.408,01	0,00	0,00	
Faltas	0,00	0,00	491,64	491,64	0,00	0,00	
Outras Restituições	0,00	0,00	916,37	916,37	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	3.513,70	3.513,70	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	3.513,70	3.513,70	0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	1.308,04	0,00	7.204,04	6.847,33	0,00	1.664,75	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.308,04	0,00	7.204,04	6.847,33	0,00	1.664,75	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.760,99	0,00	5.842,97	5.811,78	0,00	3.792,18	
Sindicato dos Servidores	3.760,99	0,00	5.842,97	5.811,78	0,00	3.792,18	
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	228,06	0,00	1.368,36	1.368,36	0,00	228,06	
AFINITY SEGUROS	228,06	0,00	1.368,36	1.368,36	0,00	228,06	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.704,97	0,00	379.168,70	376.066,16	0,00	43.807,51	
CARTÃO NIO	0,00	0,00	438,96	118,82	0,00	320,14	
Empréstimo Bradesco	5.659,79	0,00	219.065,03	206.843,70	0,00	17.881,12	
Empréstimo CEF	34.032,19	0,00	157.056,15	166.827,96	0,00	24.260,38	
Empréstimo Santander	1.012,99	0,00	2.608,56	2.275,68	0,00	1.345,87	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	38.322,64	0,00	200.145,96	19.684,57	0,00	218.784,03	
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	15.790,34	0,00	0,00	15.790,34	0,00	0,00	
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	22.532,30	0,00	200.145,96	3.894,23	0,00	218.784,03	
Total Geral:	110.658,17	51,27	852.955,76	666.412,54	169,41	297.319,53	

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI Contador CRC915/O-4 JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE SECRETÁRIO



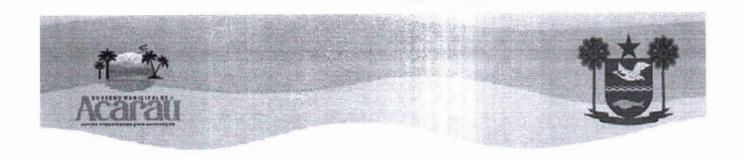


### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



### **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a <u>SECRETARIA DO SEGURANÇA E TRÂNSITO</u> no exercício financeiro <u>2022</u> (27/07/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

NOME Sainte

MAT.: 310.892.403-68

Ordenador da Despesa

Vec.

NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46





I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

### **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**MODELO 03** 

Município: ACARAÚ Exercício: 2022

Período: 27/07/2022 a 31/12/2022

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

#### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável		Concessão			Comprovação		Valor	
	Valor Concedido	Processo N°	Data	P/ aplicação	Processo N°	Data	Devolvido	Observação
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matricula		1						

Contador:	Secretário de Administração e Finanças:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira	NOME: Cairo Forte Ferreira	NOME: Jorge Alan Colares de Andrade
MAT.: 016646/O (CRC/CE)	MAT.: 310.892.403-68	MAT.: 011.237.983-46



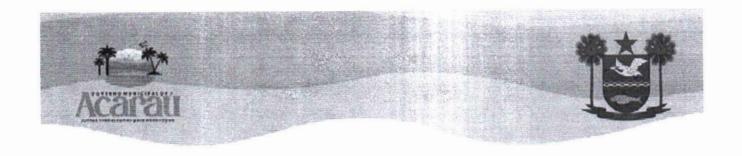


### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



### **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a <u>SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</u> no exercício financeiro <u>2022 (27/07/2022 a 31/12/2022)</u>, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

NOME: Cairo Forte Ferreira

MAT.: 310.892.403-68

ASS:

Ordenador da Despesa:

ACC.

NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46





I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

### **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**MODELO 04** 

Município: ACARAÚ Exercício: 2022

Período: 27/07/2022 a 31/12/2022

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO Unidade Gestora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

#### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada		Concessão		P.C. Junto a Repass	o Órgão ador
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
					8

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS:

NOME: Cairo Forte Ferreira

MAT.: 310.892.403-68

Ordenador da Des

ASS:

NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46



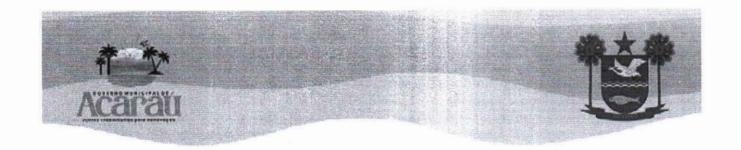


### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



### **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a <u>SECRETARIA DE SEGURNAÇA E TRÂNSITO</u> no exercício financeiro <u>2022</u> (27/07/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 05 — DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

.....

MAT.: 310.892.403-68

Ordenador da Despos

NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46





I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

### **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**MODELO 05** 

Município: ACARAÚ Exercício: 2022

Período: 27/07/2022 a 31/12/2022

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MAT.: 016646/O (CRC/CE)

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MAT.: 011.237.983-46

#### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL		NATURE SPONSA	ZA DA ABILIDADE	Processo №	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº	_					
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matricula Nº	=					
Nome :						
Matricula Nº	-					

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feit	as por adiantamento 2. Desfalque ou desvi	io de Bens 3. Outras Irregularidades
Contador:	Secretário de Administração e Finanças:	Ordenador da Despesa.
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira	NOME: Cairo Forte Ferreira	NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 310.892.403-68





### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **ACARAÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2022** (27/07/2022 a 31/12/2022) a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** não declarou *prescrição* de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS:

NOME: Cairo Forte Ferreira

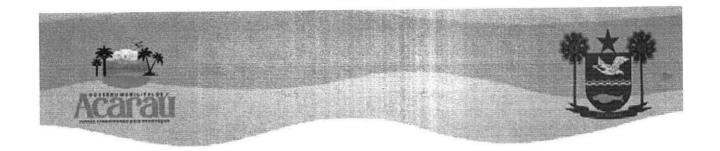
MAT.: 310.892.403-68

Ordenador da Desp

**\** 

NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46



### **RESTOS A PAGAR INSCRITOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

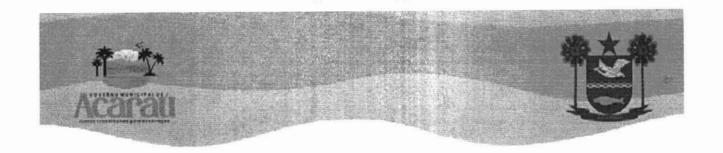
nidade G	estora:	13 - SECRE	ETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO					
nidade O	rçamentária:	1301 - SEC	RETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO					
uncional	Programática	04.122.002	1.2.099-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRABA	LHO			
latureza C	•		Diárias - Civil			December	Não Processado	Emp. a Pagai
mpenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado		<del>_</del>
2110019		Ordinário	ERNALDO FERREIRA DAS NEVES	1500000000 - Recursos não vinculados d€	80,00	80,00	00,0	80,00 200,00
2120001	22/12/2022	Ordinário	JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE	1500000000 - Recursos não vinculados de	200,00	200,00	0,00	200,00
				Total da Natureza:	280,00	280,00	0,00	280,00
latureza D	Despesa:	33903000 -	Material de Consumo			<del></del> -		
mpenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
0040008	20/04/2022	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.862,34	1.862,34	0,00	1.862,34
8060003		Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.869,86	1.869,86	0,00	1.869,86
9060012	29/06/2022		FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.032,52	2.032,52	0,00	2.032,5
0100001		Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.964,07	1.964,07	0,00	1.964,0
0100009	10/10/2022	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.031,11	1.031,11	0,00	1.031,1
5100032	25/10/2022	Ordinário	CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIREI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.011,50	1.011,50	0,00	1.011,5
4110018	14/11/2022	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.864,68	1.864,68	0,00	1.864,6
21110012			CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIREI	1500000000 - Recursos não vinculados d€	2.540,00	2.540,00	0,00	2.540,0
21110024	21/11/2022		FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.603,50	1.603,50	0,00	1.603,5
				Total da Natureza:	15.779,58	15.779,58	0,00	15.779,5
Natureza I	Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	urídica				
Етрепћо	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pag
03010075	03/01/2022	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	1500000000 - Recursos não vinculados d€	4.000,00	448,27	0,00	448,2
03010340	03/01/2022	Global	CYBER INFO SERVICOS DE TELECOM	1500000000 - Recursos não vinculados d€	4.401,60	550,20	0,00	550,2
20060010	20/06/2022		GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.643,24	1.643,24	0,00	1.643,2
10080005			PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS D	1500000000 - Recursos não vinculados de	41.920,00	41.920,00	0,00	41.920,0
01090013			CYBER INFO SERVICOS DE TELECOMI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.650,60	550,20	0,00	550,2
02090009			CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIREI	1500000000 - Recursos não vinculados d€	5.760,00	5.760,00	0,00	5.760,0
03100230		-	CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.760,47	9.760,47	0,00	9.760,4
25100031	25/10/2022		CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIREI	1500000000 - Recursos não vinculados d€	720,00	720,00	0,00	720,0
01110256			M E DE VASCONCELOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	350,00	350,00	0,00	350,0
				Total da Natureza:	70.205,91	61.702,38	0,00	61.702,
				Total Projeto Atividade:	86.265,49	77.761,96	0,00	77.761,
Funciona	l Programátic	a: 04.182.00	32.2.102-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	A E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MU	JNICIPAL			
	Despesa:		- Material de Consumo					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pa
17060007	17/06/2022	Global	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE C	1500000000 - Recursos não vinculados d€	39.386,00	39.386,00	0,00	39.386,
04070009	04/07/2022	Clahal	DROT SERVIS INDUS COM E PRESTAC	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	26.956,00	26.956,00	0.00	26.956,

Período:

(01/01/2022 a 31/12/2022)

#### Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho Data	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado 66.342,00	Processado 66.342,00	Não Processado 0,00	66.342,00
				Total da Natureza:				
Natureza D	Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	urídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04070008	04/07/2022	Global	PROT SERVIS INDUS.COM. E PRESTAC	1500000000 - Recursos não vinculados d€	45.482,00	45.482,00	0,00	45.482,00
11070016	11/07/2022	Ordinário	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE C	1500000000 - Recursos não vinculados d€	510,00	510,00	0,00	510,00
01080204	01/08/2022	Global	MYRTON CABRAL NETO EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.070,00	10.050,00	0,00	10.050,00
				Total da Natureza:	60.062,00	56.042,00	0,00	56.042,00
				Total Projeto Atividade:	126.404,00	122.384,00	0,00	122.384,00
				Total Unidade Orçamentária:	212.669,49	200.145,96	0,00	200.145,96
				— Total Unidade Gestora:	212.669,49	200.145,96	0,00	200.145,96



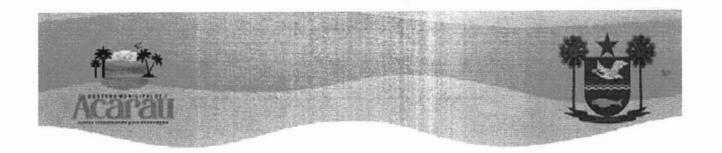
### **RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS**

Período:

(01/01/2022 a 31/12/2022)

15

Unidade Gestora:		SE	CRETARIA	A DE SEG	URANCA E TRANSITO					
Unidade (	Oçamentári	a: 130	01 - SECR	ETARIA D	E SEGURANCA E TRANSITO					
Funcional F	rogramática:	ca: 04.122.0041.2.130.0000 Funcionamento da Secretaria de Seguranca e Transito								
Natureza da	Despesa:	3.3.	90.30.00 Ma	terial de Con	sumo			<del></del>		
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	N° Emp.	Data Emp.	Nome do credor	VIr Empenhado R\$	VIr Liquidado R\$	VIr a Liquidar R\$ Total P	ago:	Liquidado Pagar
05/01/2022	009147		30120007	30/12/2021	BAILARINA COMERCIO DE COMBUS	1.678,38	1.678,38	0,00	0,00	1.678,38
06/01/2022	9162		22120009	22/12/2021	BAILARINA COMERCIO DE COMBUS	2.770,95	2.770,95	0,00	0,00	2.770,95
06/01/2022	9172		22120008	22/12/2021	BAILARINA COMERCIO DE COMBUS	694,14	694,14	0,00	0,00	694,14
13/01/2022	9231		23120045		BAILARINA COMERCIO DE COMBUS	1.456,92	1.456,92	0,00	0,00	1.456,92
18/01/2022	9260		28120008	28/12/2021	BAILARINA COMERCIO DE COMBUS	2.115,18	2.115,18	0,00	0,00	2.115,18
18/01/2022	9261		28120017		BAILARINA COMERCIO DE COMBUS	1.361,77	1.361,77	0,00	0,00	1.361,77
21/01/2022	9169		22120007	22/12/2021	BAILARINA COMERCIO DE COMBUS	4.048,25	4.048,25	0,00	0,00	4.048,25
21/01/2022	0.00				Tota	nis por Natureza R\$:	14.125,59		0,00	
					Totais por Funcion	al Programática R\$:	14.125,59		0,00	
					Totais por Unidade C	rçamentária R\$:	14.125,59		0,00	
					Total por Unid	ade Gestora R\$:	14.125,59		0,00	



## **RESTOS A PAGAR PAGOS**

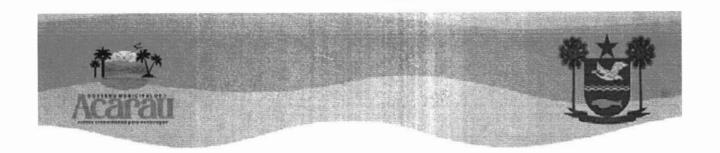


#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

Ano I	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não	Processado
2021	07010023	23120016	07/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	1.336,38	1.336,38	0,00
2021	07010025	23120017	07/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	2.007,65	2.007,65	0,00
2021	07010037	30120007	07/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	1.678,38	0,00	1.678,38
2021	11010012	03050150	11/01/2022	33903900	13.01.04.122.0041.2130.0000	CYBER INFO SERVIÇOS DE	550,20	550,20	0,00
2021	21010001	22120007	21/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	4.048,25	0,00	4.048,25
2021	21010002	22120009	21/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	2.770,95	0,00	2.770,95
2021	28010005	28120008	28/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	2.115,18	0,00	2.115,18
2021	28010015	28120017	28/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	1.361,77	0,00	1.361,77
2021	28010017	23120045	28/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	1.456,92	0,00	1.456,92
2021	28010034	22120008	28/01/2022	33903000	13.01.04.122.0041.2130.0000	BAILARINA COMERCIO DE	694,14	0,00	694,14
				<del>.</del>		<del>"-</del>	18.019.82	3.894,23	14.125,59



## **RESTOS A PAGAR CANCELADOS**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora:		13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
Unidade Orç	amentária:	13.01 - Secretaria de Segurança e Transito				
Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.10.0012	01/10/20	21 CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELE	04.122.0041.2130.0000.33903000	Não Processado	30/12/2022	684,25
01.10.0014	01/10/20	21 CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELE	04.122.0041.2130.0000.33903900	Não Processado	30/12/2022	360,00
01.10.0019	01/10/20	21 CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELE	04.122.0041.2130.0000.33903000	Não Processado	30/12/2022	620,50
				Total da Unidade	e Orçamentária:	1.664,75
				Total da U	nidade Gestora:	1.664,75
					Total Geral:	1.664,75





## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2 (27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)





## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da <u>SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</u>, referente ao exercício financeiro <u>2022 (27/07/2022 a 31/12/2022)</u>, contatamos:

		SIM	NÃO	NÃO APLIC.			
a). a regularidade dos documentos origem aos registros contábeis.	e comprovantes que deram	X					
b). a propriedade e regularidade do	s registros contábeis.	X					
c). a regularidade da execução orçar	mentária da despesa.	X					
d). a regularidade da execução orça	X						
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao x erário.							
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.							
Paço do Poder Execu	utivo Municipal de Acara	ú – Estac	lo do C	eará			
Em	, 31 de dezembro de 202	22.					
ASS:  NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  MAT.: 16646/O (CRC/CE)	ASS:  NOME: Cairo Forte Ferreira  MAT.: 310.892.403-58	Ordenador  ASS:  NOME: Jorg  MAT.: 011.2	ge Alan Colare	es de Andrade			



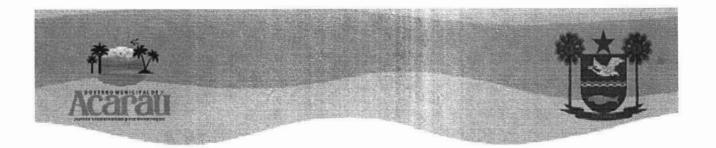


## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

**SALDO INICIAL - JANEIRO** 



## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 13

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

U.O.: 1301

Secretaria de Segurança e Transito

Cód. Cont	ta	Nomenclatura		Saldo R\$
269	В.В	33.887-7 (PMA SEC SEGUR	TRANSI) )	0,00
			Total da Und.	0,00
APRIL -	Start Start		Total da Unidade Gestora:	0,00
APK -	Service Services		STATE OF THE PROPERTY OF THE P	

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

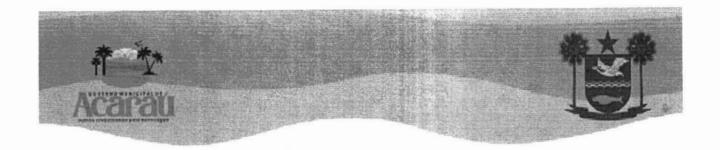
Contador CRC915/O-4

DENILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA

Tesoureiro

CAIRO FORTE FERREIRA

Gestor



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

**SALDO INICIAL - JULHO** 



## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 27/07/2022

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Ao(s) 27 (VINTE E SETE) dia(s) do mês de Julho de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 13

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

U.O.: 1301

Secretaria de Segurança e Transito

		Constant as Cogminity Constant		
Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R\$
269	в.в	33.887-7 (PMA SEC SEGUR TRANSI)	)	0,00
			Total da Und.	0,00
			Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

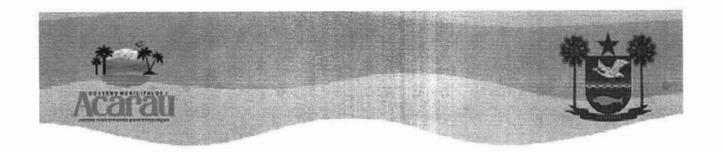
Contador CRC915/O-4

CAIRO FORTE FERREIRA

Secretário de Administração e Finanças

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE

Gestor



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

## **SALDO FINAL**



## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 13

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

U.O.: 1301

1301 Secretaria de Segurança e Transito

0.0	301	Secretar	ia de Segurança e Trans	SILO .	
Cód. Con	a	Nomenclatura			Saldo R\$
269	B.B	33.887-7	(PMA SEC SEGUR TRANSI)	)	0,00
				Total da Und.	0,00
				Total da Unidade Gestora:	0,00
				Total da Ollidade Gestora.	•

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

CAIRO FORTE FERREIRA

Secretário de Administração e Finanças

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE

Gestor





## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 X - Extratos e Saldos Bancários





## PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

### **JANEIRO**



#### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência

1010-3

Conta corrente

33887-7 PMA SEC SEGURANCA TRANSIT

Período do extrato

01/01/2022 até 31/01/2022

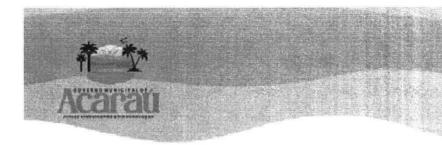
#### Lançamentos

Dt. balancete Dt. n	novimento Ag. origem	Lote Histórico	Documento Valor R\$	Saldo
01/01/2022	0000	00000 000 Saldo Anterior		0,00 C
31/01/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C
		<del></del>		

Transação efetuada com sucesso por: JE671852 DENILSON MEDEIROS D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

## **JULHO**



#### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência

1010-3

Conta corrente

33887-7 PMA SEC SEGURANCA TRANSIT

Período do extrato

01/07/2022 até 31/07/2022

#### Lançamentos

0000			Saldo
	00000 000 Saldo Anterior		0,00 C
0000	00000 999 S A L D O		0,00 C
	0000 0	0000 00000 999 S A L D O	0000 00000 999 S A L D O

Transação efetuada com sucesso por: JE671852 DENILSON MEDEIROS D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



#### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência

1010-3

Conta corrente

33887-7 PMA SEC SEGURANCA TRANSIT

Período do extrato

01/12/2022 até 31/12/2022

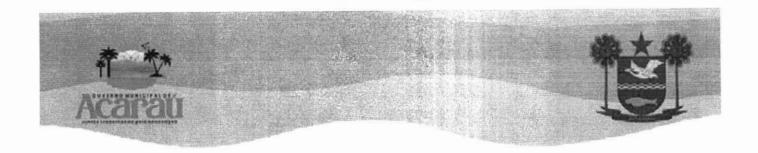
#### Lançamentos

01/12/2022			Documento Valor R\$	Saldo
	0000	00000 000 Saldo Anterior		0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE671852 DENILSON MEDEIROS D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio





#### PORTARIA Nº 025, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para processar licitações públicas conforme disposto nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta por 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo um Presidente, um Secretário e um Membro:

I - PRESIDENTE: TIAGO FONTELES SOUZA, portador da cédula de RG de nº 35221282000 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.883.783-15;







II - SECRETÁRIO: JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO, servidor público municipal, matrícula nº 2719, portador da cédula de RG de nº 321583097 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.789.483-91;

III - MEMBRO: ANA MARIA NASCIMENTO MELO, servidora pública municipal, matrícula nº 3460, portadora da cédula de RG de nº 2015032951-7 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 921.298.543-20.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, o Secretário o substituirá e, por vez, o membro substituirá o Secretário, pela ordem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 06 de abril de 2021.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL





#### PORTARIA Nº 026, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA O PREGOEIRO, A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância o art. 3º, inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse do Município de Acaraú/CE, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, conforme a seguir discriminados a saber:

I - PREGOEIRO: TIAGO FONTELES SOUZA, portador da cédula de RG de nº 35221282000 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.883.783-15;







II – 1º MEMBRO: JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO, servidor público municipal, matrícula nº 2719, portador da cédula de RG de nº 321583097 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.789.483-91;

III – 2º MEMBRO: ANA MARIA NASCIMENTO MELO, servidora pública municipal, matrícula nº 3460, portadora da cédula de RG de nº 2015032951-7 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 921.298.543-20.

Art. 3° - Na ausência da Pregoeira, o 1° Membro a substituirá e, por vez, o 2° membro substituirá o 1°, pela ordem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 06 de abril de 2021.

ANA FLÁVIA RÍBEIRO MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2012.04, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA O PREGOEIRO, A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância o art. 3º, inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse do Município de Acaraú/CE, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, conforme a seguir discriminados a saber:

I - PREGOEIRO: PAULO COSTA SANTOS, portador da cédula de identidade RG de nº 2005098024665 SSP/CE, inscrito no CPF nº 054.260.92311;







II – 1º MEMBRO: JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO, servidor público municipal, matrícula nº 2719, portador da cédula de RG de nº 321583097 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.789.483-91;

III – 2º MEMBRO: ANA MARIA NASCIMENTO MELO, servidora pública municipal, matrícula nº 3460, portadora da cédula de RG de nº 2015032951-7 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 921.298.543-20.

**Art. 3º** - Na ausência da Pregoeira, o 1º Membro a substituirá e, por vez, o 2º membro substituirá o 1º, pela ordem.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 20 de dezembro de 2021.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL





#### **PORTARIA Nº 0407.03, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação CPL, para processar licitações públicas conforme disposto nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- **Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação será composta por 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo um Presidente, um Secretário e um Membro:
- I PRESIDENTE: PAULO COSTA SANTOS, portador da cédula de identidade RG de nº 2005098024665 SSP/CE, inscrito no CPF nº 054.260.923-11;
- II SECRETÁRIO: FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de nº 2001030070944 e CPF sob o nº 981.756.023-68;





III – MEMBRO: WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA, servidor público municipal, portador da cédula de RG de nº 990970111-76 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.498.033-72.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, o Secretário o substituirá e, por vez, o membro substituirá o Secretário, pela ordem.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL



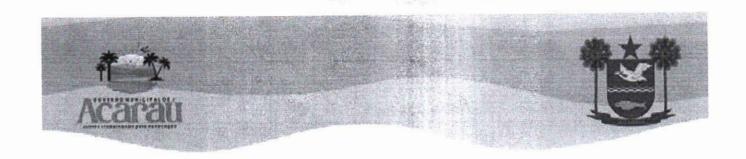


## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



## **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a <u>SECRETARIA SEGURANÇA E TRÂNSITO</u> no exercício financeiro <u>2022 (27/07/2022 a 31/12/2022)</u>, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS:

NOME: Cairo Forte Ferreira

MAT.: 310.892.403-68

Ordenador da Despe

NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46





I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**MODELO 11** 

Município: ACARAÚ Exercício: 2022

Período: 27/07/2022 a 31/12/2022

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

## RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento:	Cargo: Contador	
	Assinatura:	
Contador:	Secretário de Administração e Finanças:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira	NOME: Cairo Forte Ferreira	NOME: Jorge Alan Colares de Andrade
MAT.: 016646/O (CRC/CF)	MAT : 310.892.403-68	MAT.: 011.237.983-46





## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários





LEI MUNICIPAL Nº 1.441/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O QUATRIÊNIO DE 2013/2016.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º O subsidio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Acaraú, para o quatriênio 2013/2016 fica estabelecido nos termos desta Lei.
- Art. 2° O subsídio do Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3° e 4°, da Constituição Federal, fica fixado no valor **R\$ 14.502,75**.
- Art. 3° O subsídio do Vice Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3° e 4° da Constituição Federal, fica fixado no valor **R\$ 9.668,50**.
- Art. 4º Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

Parágrafo único - Fica vedado o pagamento de indenização relativa à férias não gozadas.

- Art. 5° O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsidio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.
- Art. 6º Os subsidios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição federal, art. 37, X.

Parágrafo único - Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral que exceda a perda verificada no periodo entre 1º de janeiro até a data da concessão.





- Art. 7º Em licença por motivo de saúde ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.
- § 1º Estando o Prefeito ou o Vice-Prefeito vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a licença saúde ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral.
- § 2º Em caso de o Prefeito ou Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do beneficio previdenciário, o pagamento do subsidio será integral.
- Art. 8º Os subsidios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.
- Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual do Município de Acaraú.
- **Art. 10 -** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013 produzindo seus efeitos após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, aos 02 de Outubro de 2012.

Prefeito Municipal





# LEI MUNICIPAL Nº 1678/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ACARAÚ, PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º O subsídio mensal dos ocupantes de cargos em comissão de Secretário Municipal será estabelecido nos termos desta Lei, na forma prevista do Art. 32 da Lei Orgânica do Município observado o que dispõem os arts. 29, V, 37, XI, 39, § 4º, 150 II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.
- Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – Os subsidios dos Secretários, nos termos do art 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais, tais como verba de representação, gratificação natalina, abono de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

- Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Acaraú.
  - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - Ceará, aos 20 de Março de 2017.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL





# SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



# Balancete da Receita - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	3.200,00	00,0	0,00	0,00	0,00	3.200,00 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00 (-)
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.200,00	0,00	00,0	0,00	0,00	3.200,00 (-)
Totais Orçamentários	s:	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u> </u>
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000	Salario Familia	- <del></del>		169,41	0,00	1.519,49	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			29.043,00	0,00	193.224,24	
100060000	ISS			0,00	- 0,00	3.513,70	l
100070000	IRRF			7.947,17	00,0	59.560,29	)
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			1.162,53	0,00	7.204,04	ļ.
100000018	Outras Restituições			0,00	0,00	916,37	,
100120016	Empréstimo Bradesco			17.881,12	0,00	201.606,53	3
100120010	Empréstimo CEF			13.246,56	0,00	157.056,15	5
100158052	Empréstimo Santander			332,88	0,00	2.608,56	3
100120018	Faltas			95,04	0,00	491,64	4
100158039	Sindicato dos Servidores			486,35	0,00	5.842,9	7
100000455	AFINITY SEGUROS			114,03	0,00	1.368,36	6
100000457	CARTÃO NIO			320,14	0,00	438,9	6
Totais Extra Orçame	entários:			70.798,23	0,00	635.351,3	0
Total Geral:				70.798,23	0,00	635.351,3	0

A)



Código U.G.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

# Balancete da Receita - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Transferência até

Transferência em

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador CRC915/O-4
CAIRO FORTE FERREIRA
Secretário de Administração e Finanças
Dezembro

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças
Gestor

A



# Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empe em Dezembro		Saldo Dotação	Despesa Liquida Dezembro a		Despesa Paga Dezembro at		Despesa a Pagar
		13	SECRETARIA	DE SEGURAI	NÇA E TRÂNS	SITO								
		13.01	Secretaria de S	Segurança e T	ransito									
5.182.0034	4.2.100.0	0000	APOIO MUNIC	IPAL AOS SE	RVIÇOS DE S	SEGURANÇA	PÚBLICA							
1900400	3187	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1901100	3188	59.800,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0.00
1901300	3189	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
3504100	3190	18.100,00	18,100,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
3900400	3191	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3901400	3192	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
3903000	3194	46.700,00	46,700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	3193	9,000,0	9.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14905100	3195	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	:	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.125.036	31.2.101.	0000	GERENCIAME	ENTO DE ATI	VIDADES DE	MUNICIPALIZ	AÇÃO DE TRÂNS	SITO						
31900400	3126	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	3127	127.100,0	0 127.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
31901300	3128	23.700,0	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	3129	1.500,0	0 1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33903000	3133	23.700,0	0 23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
33903600	3130	7.900,0	0 7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
33903900	3131	7.900,0	0 7,900,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
44905200	3132	3.900,0	0 3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,0	0,0
Total do P. A	<b>:</b>	211.500,0	0 211.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,0
04.182.000	32.2.102	.0000	GESTÃO AD	MINISTRATIV	A E FUNCION	IAMENTO DA	GUARDA CIVIL M	MUNICIPAL	_					



# Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa En em Dezen		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembi		Despesa I Dezemb		Despesa a Pagar
31900400	3118	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	3119	186 300,00	0,00	1.840.337,06	0,00	0.00	229.811,13	2.026.637,06	0,00	229.811,13	2.026.637,06	305,308,07	2.026.637,06	0,00
31901300	3120	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	3121	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	3125	27.000,00	27.000,26	82.816,00	0,00	0.00	0,00	82.815,74	0,00	0,00	82.815,74	0,00	16,473,74	66.342,00
33903600	3122	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	3123	9.000,00	9.038.00	76,100,00	0,00	0,00	0,00	76.062,00	0,00	8.040,00	76.062,00	0,00	20.020,00	56.042,00
44905200	3124	4.500,00	4.500,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		283.500,00	97.238,26	1.999.253,06	0,00	0,00	229.811,13	2.185.514,80	0,00	237.851,13	2.185.514,80	305.308,07	2.063.130,80	122.384,00
06.182.003		· ·	, i	O DO TIRO D	·	-,		, <b>=</b>	r			•		
									0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	4087	5.000,00	5,300,00	300,00	0,00	00,0	00,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
33903600	4088	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
33903900	4089	2.500,00	7.238,60	43.500,00	0,00	7.238,60	0,00	38.761,40	0,00		38.761,40	3.704,29	38.761,40	
44905200	4090	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total do P. A.		15.000,00	20.038,60	43.800,00	0,00	7.238,60	0,00	38.761,40	0,00	3.704,29	38.761,40	3.704,29	38.761,40	0,00
04.122.002	21.2.099	.0000	GESTÃO ADI	MINISTRATIV	A DA SECRET	ARIA DE SEG	SURANÇA E TE	RABALHO						
31900400	3982	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	3983	310.700,00	251.600,00	4.550,00	0,00	0,00	10.040,00	63.650,00	0.00	10.040,00	63.650,00	10.040,00	63.650,00	0,00
31901300	3984	8.400,00	400,00	79.592,05	0,00	22.433,39	18.456,52	87.592,05	0,00	18.456,52	87.592,05	18.456,52	87,592,05	0,00
31909200	3985	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	3986	2.100,00	2.100,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
31909600	3987	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
33504100	3989	12,600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
33900400	3990	6.300,00			•	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,0	0.0	o <u>o</u> ,0

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:2 / 4



# Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembr		Despesa Pa Dezembro		Despesa a Pagar
33901400	3991	800,00	800,00	280,00	0,00	0.00	200,00	280,00	0,00	200,00	280,00	0,00	0,00	280,00
33903000	4003	6.300,00	0,00	284.789,08	00,0	1.251,60	7.569,41	291.089,08	0,00	14.929,32	291.089,08	10.019,44	275.309,50	15.779,58
33903100	3992	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	3993	00,008	800,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	4005	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	3994	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	3995	800,00	500,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0.00	0,00	2.500,00	0.00	2.500,00	00,00
33903900	3996	6.300,00	5.820,35	179.041,00	0,00	5.809,82	0,00	179.520,65	0,00	1.924,46	179.520,65	1.024,26	117.818,27	61.702,38
33904000	4006	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	, 0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	3997	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	3998	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0,00
33909200	3988	100,00	1.160,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.940,00	0,00	0,00	4.940,00	0,00	4.940,00	0.00
33909300	3999	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	4000	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
44905100	4004	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	4002	25.200,00	25.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	0,00	0,00	179,00	0,00	179,00	0,00
44909200	4001	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Total do P. A.	:	450.000,00	376.701,35	556.452,13	0,00	29.494,81	36.265,93	629.750,78	0,00	45.550,30	629.750,78	39.540,22	551.988,8	2 77.761,96
Total da U. O	).:	1.180.500,00	925.978,21	2.599.505,19	00,0	36.733,41	266.077,06	2.854.026,98	0,00	287.105,72	2.854.026,98	348.552,58	2.653.881,0	2 200.145,96
Total da U. G	i.:	1.180.500,00	925.978,21	2.599.505,19	0,00	36.733,41	266.077,06	2.854.026,98	0,00	287.105,72	2.854.026,98	348.552,58	2.653.881,0	2 200.145,96
Total Orç.:		1.180.500,00	925.978,21	2.599.505,19	0,00	36.733,41	266.077,06	2.854.026,98	0,00	287.105,72	2.854.026,98	348.552,58	2.653.881,0	2 200.145,96





Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária									
Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro					
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	474,82	6.847,33					
100000018	Outras Restituições	0,00	916,37	916,37					
100000455	AFINITY SEGUROS	0,00	114,03	1.368,36					
100000457	CARTÃO NIO	0,00	118,82	118,82					
100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	18.019,82					
100010000	Salario Familia	0,00	169,41	1.637,63					
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	14.197,00	190.514,71					
100060000	ISS	0,00	3.513,70	3.513,70					
100070000	IRRF .	0,00	10.720,20	59.560,29					
100120010	Empréstimo CEF	0,00	13.246,56	166.827,96					
100120016	Empréstimo Bradesco	17.458,50	17.855,14	189.385,20					
100120018	Faltas	0,00	491,64	491,64					
100158039	Sindicato dos Servidores	0,00	486,35	5.811,78					
100158052	Empréstimo Santander	0,00	206,88	2.275,68					
Total Extra Orçai	mentário:	17.458,50	62.510,92	647.289,29					
Total Geral:			411.063,50	3.301.170,31					

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

CAIRO FORTE FERREIRA

Secretário de Administração e Finanças

JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE

Gestor



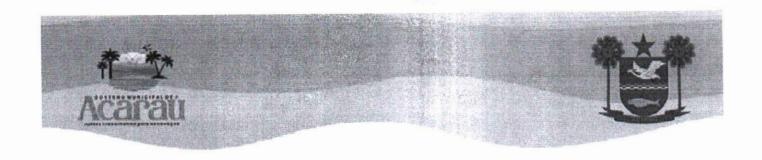


# SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

(27/07/2022 a 31/12/2022)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



# **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de <u>ACARAÚ/CE</u> no exercício financeiro <u>2022 (27/07/2022 a 31/12/2022)</u>, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da <u>SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</u>.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS:

NOME: Cairo Forte Ferreira

MAT.: 310.892.403-68

Ordenador da De

ASS.

NOME: Jorge Alan Colares de Andrade

MAT.: 011.237.983-46





LEI MUNICIPAL Nº 1745/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1477/2013 E DISPÕE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

# TITULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

# CAPITULO I DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Art. 1°. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimentos em comissão, de livre nomeação e exoneração.
- Art. 2°. As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Orgânica do Municipio.
- Art. 3º. Compete aos Secretários do Municipio e equivalentes, planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades atinentes a sua pasta, bem como, apresentar relatório anual dos serviços realizados.

Parágrafo Único. As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal serão estabelecidas e pormenorizadas por decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades, observado o disposto na Lei Orgânica do Municipio.

# CAPITULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 4°. A Administração Pública Municipal obedecerá aos principios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, e ainda, aos seguintes.
  - I. Planejamento;

and disparance of the bart, we can be and pro- at a reare the second and the second contions from the second con-

II. Controladoria;

1





- III. Descentralização;
- IV. Controle:
- V. Economicidade.

# SEÇÃO I DO PLANEJAMENTO

Art. 5°. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Municípió, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6°. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil "participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções buscando conciliar interesse e solucionar conflitos

- Art. 7º O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos
- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponiveis.
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros técnicos e humanos disponíveis.
  - III. Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais:
- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos beneficios públicos;
- V. Respeito a adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.
- Art. 8º. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu exito e assegurar sua continuidade durante o lapso de tempo necessário à sua realização.
- Art. 9°. O planejamento e a execução das atividades do Governo Municipal obedecerão ás diretrizes estabelecidas neste capítulo e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos
  - I. Plano Diretor:





II. Controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens ao Municipio, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

# TITULO II DA ESTRUTUTRA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, criadas por leis próprias

# CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 21. A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A direção da Prefeitura será atribuída ao Prefeito e em sua ausência ao Vice-Prefeito.

Art. 22. A Administração Direta compreende:

# I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

# **GABINETE DO PREFEITO**

- · Chefe de Gabinete
- · Secretaria do Gabinete do Prefeito
- Chefe do Escritório de Representação
- Coordenador de Articulação Política
- Assistente de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- · Assistente de Gabinete

# Departamento de Comunicação

- · Diretor de Comunicação
- · Coordenador de Cerimonial
- Coordenador de Impressa e Midias Sociais
- Assessor de Comunicação

# Departamento de Transporte

Rua Capitão Diego Lopes, 2116 - banto verses (1) - canto verses (1) P. 82580-200 (media) (2) em 61 P. 82580-200 (media) (2) em 62 P. 826 (media) (medi







- · Diretor de Controle Interno dos Transportes
- Coordenador de Transportes
- · Assistente dos Transportes
- · Encarregado dos Transportes
- Coordenador de Logística dos Transportes
- Encarregado de Logística dos Transportes

#### Gabinete do Vice-Prefeito

- Chefe de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- · Assistente de Gabinete

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E OUVIDORIA

- · Controlador Geral do Município
- Ouvidoria
- Coordenador dos Auditores de Controle Interno
- Coordenação de Gestão
- Coordenador de Fiscalização Administrativa, Finance ra e Contábil
- · Coordenador de Controle de Compras e Orçamento
- Assessores Técnicos

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- · Procurador Geral do Municipio
- Secretário Executivo da PGM
- · Subprocurador Geral do Municipio
- Assistente da PGM
- Coordenador Técnico Administrativo e Trabalhista
- Coordenador Técnico Judiciário
- · Coordenador Técnico Tributário

# II – ÓRGÃOS DE EXECURÇÃO PROGRAMATICA E INSTRUMENTAL:

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

en aluminos 110 militar en entre en esta en en es

- Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Coordenador do Departamento de Recursos Humanos





- Chefe da Divisão de Pessoal
- Assistente Executivo
- · Presidente da Comissão de Licitação
- Pregoeiro
- Membro da Comissão de Licitação
- Assistente da Comissão de Licitação
- Assistente de Transparência na Licitação
- Presidente da Comissão de Cadastro e Convênios
- Membro da Comissão de Cadastro e Convênios
- Coordenador da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
- Assessor de Compras e Serviços
- Inspetor de Compras e Serviços
- · Chefe do Setor de Patrimônio
- · Chefe do Setor de Almoxarifado
- Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio
- Auxiliar do Arquivo Público
- Tesoureiro Geral
- Tesoureiro Adjunto
- Diretor do Departamento de Finanças
- Diretor do Departamento de Contabilidade
- Assessor do Departamento de Contabilidade
- Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação
- Chefe do Setor de Fiscalização e Tributação
- · Chefe do Setor de Arrecadação
- · Auxiliar Técnico-Financeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Escola Pólo Nível A - Acima de 501 alunos - 12 escolas

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

# Escola Nucleada Nível A - Acima de 501 alunos - 05 escolas

Coordenador Administrativo/Pedagógico

#### Escola Pólo Nível B - 351 a 500 alunos - 12 escolas

- Diretor de Escola
- · Coordenador Pedagógico

A

Real Capital Energy Lopes (11%) Painto Venerative Antonio Energy Services (12%) Painto Venerative (12%) (12%) Painto Services (12%) Painto Pai





Secretário Escolar

#### Escola Nucleada Nivel B - 351 a 500 alunos - 04 escolas

· Coordenador Administrativo/Pedagógico

## Escola-Pólo Nível C - 151 a 350 alunos - 20 Escolas

- Diretor da Escola
- · Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

#### Escola Nucleada Nivel C - 151 a 350 alunos - 05 escolas

· Coordenador Administrativo/Pedagógico

#### Escola-Pólo Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas

- Diretor da Escola
- · Coordenador Pedagógico
- · Secretário Escolar

#### Escola Nucleada Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas

Coordenador Administrativo/Pedagógico

## Escola Pólo Nível E - Até 100 alunos - 06 escolas

· Diretor de Escola

#### Escola Nucleada Nivel E - Até 100 Alunos - 06 Escolas

· Coordenador Administrativo-Pedagógico

# Secretário Municipal de Educação

- · Assessor Especial do Gabinete
- · Assessor Técnico de Planejamento e Politica Educacional
- · Assessor Técnico de Controladoria e Auditoria

#### Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro - DNAF

- Assessor do Núcleo Administrativo
- Assessor do Núcleo Financeiro
- Assessor Técnico do Núcleo da Merenda Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo do Transporte Escolar
- Assessor da Divisão do Núcleo de Manutenção
- Assessor da Divisão do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
- · Assessor da Divisão do Núcleo de Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Prestação de Contas dos Programas Governamentais
- · Coordenador da Divisão do Núcleo da Merenda Escolar





Coordenador da Divisão do Núcleo do Transporte Escolar

# Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico - DNAP

- Assessor do Núcleo da Educação Infantil
- Assessor do Núcleo do Ensino Fundamental
- Assessor do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor do Núcleo Tecnológico Educacional
- Coordenador do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Infantil
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Ensino Fundamental
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor da Divisão do Núcleo Tecnológico Educacional
- · Superintendências Pedagógicas Regionais
- Assessor da Divisão do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC
- Coordenador do Programa de Aprendizagem da Idade Certa
- Coordenador Geral da Célula de Avaliação Municipal
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Especial

# Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento à Gestão - DNAG

- Assessor Técnico do Núcleo de Regularização e Funcionamento Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo da Gestão Participativa e Democrática e Formação de Gestores
- Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento às Secretarias Escolares e Formação de Secretários
- Assessor Técnico do Núcleo da Matricula e Central de Dados

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Secretário Municipal de Saúde
- Coordenador Executivo da Secretaria
- Chefe de Gabinete
- Assistente Técnico
- Coordenador Executivo do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Supervisor da Central de Regulação.
- Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde
- Coordenador Executivo da Estratégica de Saúde da Familia.
- Assistente do E-SUS
- Coordenador Executivo da Assistência Farmacéutica





- Assistência da Farmácia Básica
- · Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica
- Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária e Ambiental.
- Supervisor de Endemias e Zoonoses
- Coordenador Executivo do Centro de Saúde Atenção Psicossocial
- · Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento.
- Coordenador Executivo do Serviço de Atenção Domiciliar
- · Coordenador Executivo da Clínica de Fisioterapia
- Coordenador do Centro de Saúde
- Mobilizador Social
- Supervisor de Manutenção Técnica e Logistica.
- · Supervisor de Patrimônio.
- Chefe da Divisão de Pessoal
- Chefe da Divisão de Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Secretario Municipal de Infraestrutura
- · Chefe do Administrativo Financeiro
- Diretor do Departamento de Obras e Serviços
- Coordenador da Inspeção de Obras
- Diretor do Departamento de Estradas e Transportes
- Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública
- Chefe da Divisão de Limpeza Pública
- Diretor do Departamento de Maguinas Pesadas
- Chefe da Divisão de Transporte
- Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercados
- Chefe de Manutenção de Prédios Públicos
- · Encarregado de Apoio de Abastecimento de Água
- · Administrador de Cemitério

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOE CULTURA

- Secretário Municipal de Turismo e Cultura
- Coordenador de Turismo
- Coordenador de Desenvolvimento Económico Turístico
- Coordenador de Cultura
- Gestor do Hotel Municipal
- Gestor da Rodoviária
- Gestor da Biblioteca Municipal





- Chefe do Departamento de Programas Setoriais
- · Diretor do Departamento Financeiro
- Assessor Técnico do Departamento Financeiro
- Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- Assessor Técnico do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- Diretor do Departamento Jurídico
- Assessor Técnico do Departamento Jurídico

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretário de Assistência Social
- Técnico de Gestão do SUAS
- Assessor Financeiro/Controle Interno
- Coordenador dos Beneficios Eventuais
- Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Familia
- Coordenadoria de Emissão de Documentos de Identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Alistamento Militar
- Gerente do SINE/IDT
- Gerente da Vigilância Sócio Assistencial
- Gerente da Proteção Social Básica
- Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social CRAS
- Gerente de Proteção Especial de Media e Alta Complexidade
- Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
- Coordenador do Servico de Acolhimento Abrigo Institucional
- · Assistente do Serviço de Acolhimento
- · Coordenador de Programas e Projetos
- Assessor Especial
- Secretaria Executiva dos Conselhos

# SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- · Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
- Diretor Geral de Trânsito
- Diretor de Fiscalização e Tráfego
- Diretor de Educação e Trânsito
- Diretor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito
- Coordenador da JARI

and a state of a property of the state of th





- Coordenador de Articulação com o DETRAN Estadual
- Inspetor de Trânsito
- Subcomandante da Guarda Municipal
- Inspetor Chefe da Guarda Municipal
- Coordenador de Defesa Civil
- Corregedor da Guarda Municipal

# TÍTULO III DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

- Art. 23. O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.
- § 1°. Os cargos de provimento em comissão são os constantes no Anexo I, parte integrante desta Lei.
- § 2°. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público.
- § 3°. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 24. Os cargos de provimento em Comissão de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, assim como de Pregoeiro. Membro da Comissão Permanente de Compras e Serviços, podem ser providos por servidores não pertencentes ao Quadro Permanente do Poder Executivo, observado o disposto no caput do art. 51, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
- Art. 25. A nomenclatura, quantidade e tabela de vencimentos e gratificações dos cargos de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, são os constantes dos Anexos desta Lei.
- Art. 26. Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.
- Art. 27. Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal adotará as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.
- Art. 28. A Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito apresentam nivel equivalente ao de Secretaria Municipal, para todos os efeitos da Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

this winds only three (40% batter streets with non-call of belong them. 20% of \$1.0250.000 and the \$5.0000 PM.

note that refer also shall be also to the way to the country

1





- Art. 29. Fica autorizado ao Poder Executivo, para atender a nova estrutura organizacional do Município, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como da alteração de suas competências e atribuições, mantida a atual estrutura programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento orçamentário, ficando igualmente autorizada a alteração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual 2018-2021
- §1° Fica autorizada a utilização das dotações orçamentárias dos Orgãos extintos, fundidos ou transformados pelos gestores dos Órgãos sucessores, para cumprimento das competências transferidas, até que sejam implementadas as adequações mencionadas no caput
- **§2°**. Os direitos e obrigações dos Órgãos sucedidos transferent-se aos Órgãos sucessores no limite das competências transferidas.
- Art. 30 Será concedida Gratificação pela realização de Trabalho Relevante. Tecnico ou Científico, aos servidores municipais, a qualquer título, sejam efetivos, comissionados ou contratados, até 50%(cinquenta por cento) do valor do vencimento
- § 1º. A concessão da gratificação de que trata o caput poderá ser cumulada com outra modalidade de gratificação ou representação.
- § 2º. A concessão, extinção e enquadramento da Gratificação são da competência exclusiva do Prefeito Municípal, os quais serão formalizados através de portaria, com a devida fundamentação.
- § 3º. A gratificação, ora instituída, por sua natureza transitória e contingencial, não se incorpora ao vencimento, nem gera direitos subjetivos, especialmente os de efeito previdenciário
- Art. 31 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.477/2013 e suas atterações
- Art. 32. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei por meio de Decreto.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 30 de Abril de 2018

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ





LEI MUNICIPAL Nº 1762/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ALTERAR A LEI MUNICIPAL N° 1745/2018
QUE DISPÕE SOBRE A NOVA
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ACARAÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE

O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – O artigo 22 da Lei Municipal nº 1745/2018passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 22. - A Administração Direta compreende:

# I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

# **GABINETE DO PREFEITO**

- Chefe de Gabinete
- Secretaria do Gabinete do Prefeito
- Chefe do Escritório de Representação
- Coordenador de Articulação Política
- Assistente de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- Assistente de Gabinete

# Gabinete do Vice-Prefeito

- Chefe de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- Assistente de Gabinete







# Procuradoria Geral do Municipio

- Procurador Geral do Município
- Secretário Executivo da PGM
- Subprocurador Geral do Município
- Assistente da PGM
- Coordenador Técnico Administrativo e Trabalhista
- Coordenador Técnico Judiciário
- Coordenador Técnico Tributário

# Departamento de Comunicação

- Diretor de Comunicação
- Coordenador de Cerimonial
- Coordenador de Impressa e Midias Sociais
- Assessor de Comunicação

# Departamento de Transporte

- Diretor de Controle Interno dos Transportes
- Coordenador de Transportes
- Assistente dos Transportes
- Encarregado dos Transportes
- Coordenador de Logística dos Transportes
- Encarregado de Logistica dos Transportes

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E OUVIDORIA

- Controlador Geral do Município
- Ouvidoria
- Coordenador dos Auditores de Controle Interno
- Coordenação de Gestão
- Coordenador de Fiscalização Administrativa, Financeira e Contábil
- Coordenador de Controle de Compras e Orçamento
- Assessores Técnicos

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMATICA E INSTRUMENTAL:







# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
- Chefe da Divisão de Pessoal
- Assistente Executivo
- Presidente da Comissão de Licitação
- Pregoeiro
- Membro da Comissão de Licitação
- Assistente da Comissão de Licitação
- Assistente de Transparência na Licitação
- Presidente da Comissão de Cadastro e Convênios
- Membro da Comissão de Cadastro e Convênios
- Coordenador da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
- Assessor de Compras e Serviços
- Inspetor de Compras e Serviços
- Chefe do Setor de Patrimônio
- Chefe do Setor de Almoxarifado
- Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio
- Auxiliar do Arquivo Público
- Tesoureiro Geral
- Tesoureiro Adjunto
- Diretor do Departamento de Finanças
- Diretor do Departamento de Contabilidade
- Assessor do Departamento de Contabilidade
- Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação
- Chefe do Setor de Fiscalização e Tributação
- Chefe do Setor de Arrecadação
- Auxiliar Técnico-Financeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Escola Pólo Nível A - Acima de 501 alunos - 12 escolas

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar









# Escola Nucleada Nivel A - Acima de 501 alunos - 05 escolas

Coordenador Administrativo/Pedagógico

#### Escola Pólo Nível B - 351 a 500 alunos - 12 escolas

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

# Escola Nucleada Nível B - 351 a 500 alunos - 04 escolas

Coordenador Administrativo/Pedagógico

# Escola-Pólo Nível C - 151 a 350 alunos - 20 Escolas

- Diretor da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

# Escola Nucleada Nivel C - 151 a 350 alunos - 05 escolas

Coordenador Administrativo/Pedagógico

# Escola-Pólo Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas

- Diretor-da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

## Escola Nucleada Nivel D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas

Coordenador Administrativo/Pedagógico

#### Escola Pólo Nível E - Até 100 alunos - 06 escolas

Diretor de Escola

# Escola Nucleada Nível E - Até 100 Alunos - 06 Escolas

Coordenador Administrativo-Pedagógico

# Secretário Municipal de Educação

- Assessor Especial do Gabinete
- Assessor Técnico de Planejamento e Política Educacional
- Assessor Técnico de Controladoria e Auditoria

Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro - DNAF







- Assessor do Núcleo Administrativo
- Assessor do Núcleo Financeiro
- Assessor Técnico do Núcleo da Merenda Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo do Transporte Escolar
- Assessor da Divisão do Núcleo de Manutenção
- Assessor da Divisão do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
- Assessor da Divisão do Núcleo de Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Prestação de Contas dos Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Merenda Escolar
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Transporte Escolar

# Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico – DNAP

- Assessor do Núcleo da Educação Infantil
- Assessor do Núcleo do Ensino Fundamental
- Assessor do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor do Núcleo Tecnológico Educacional
- Coordenador do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Infantil
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Ensino Fundamental
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Formação. Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor da Divisão do Núcleo Tecnológico Educacional
- Superintendências Pedagógicas Regionais
- Assessor da Divisão do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC
- Coordenador do Programa de Aprendizagem da Idade Certa
- Coordenador Geral da Célula de Avaliação Municipal
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Especial







# Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento à Gestão - DNAG

- Assessor Técnico do Núcleo de Regularização e Funcionamento Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo da Gestão Participativa e Democrática e Formação de Gestores
- Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento às Secretarias Escolares e Formação de Secretários
- Assessor Técnico do Núcleo da Matricula e Central de Dados

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Secretário Municipal de Saúde
- Coordenador Executivo da Secretaria
- Chefe de Gabinete
- Assistente Técnico
- Coordenador Executivo do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Supervisor da Central de Regulação.
- Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde
- Coordenador Executivo da Estratégica de Saude da Família.
- Assistente do E-SUS
- Coordenador Executivo da Assistência Farmacêutica
- Assistência da Farmácia Básica
- Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica.
- Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária e Ambiental.
- Supervisor de Endemias e Zoonoses
- Coordenador Executivo do Centro de Saúde Atenção Psicossocial
- Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento.
- Coordenador Executivo do Serviço de Atenção Dominitar
- Coordenador Executivo da Clínica de Fisioterapia
- Coordenador do Centro de Saúde
- Mobilizador Social
- Supervisor de Manutenção Técnica e Logistica.
- Supervisor de Patrimônio.







- Chefe da Divisão de Pessoal
- Chefe da Divisão de Finanças

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Secretário Municipal de Infraestrutura
- Chefe do Administrativo Financeiro
- Diretor do Departamento de Obras e Serviços
- Coordenador da Inspeção de Obras
- Diretor do Departamento de Estradas e Transportes
- Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública
- Chefe da Divisão de Limpeza Pública
- Diretor do Departamento de Maquinas Pesadas
- Chefe da Divisão de Transporte
- Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercados
- Chefe de Manutenção de Prédios Públicos
- Encarregado de Apoio de Abastecimento de Água
- Administrador de Cemitério

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOE CULTURA

- Secretário Municipal de Turismo e Cultura
- Coordenador de Turismo
- Coordenador de Desenvolvimento Econômico Turístico
- Coordenador de Cultura
- Gestor do Hotel Municipal
- Gestor da Rodoviária
- Gestor da Biblioteca Municipal
- Gestor da Casa do Principe dos Poetas
- Gestor da Escola de Dança
- Regente da Banda de Música

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE

- Secretário Municipal de Desporto e Juventude
- Diretor do Departamento de Desporto
- Diretor do Departamento de Apoio a Juventude







# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL

- Secretário Municipal de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico Rural
- Coordenador de Pesca e Aquicultura
- Assistente Técnico
- Coordenador de Recursos Hidricos, Agronegocios e Desenvolvimento Econômico Rural
- Coordenação de Apoio a Agricultura Familiar, Assentamento e Desenvolvimento Rural Sustentável
- Coordenação de Apoio Técnico de Gestão em Comunidade, Associativismo e Cooperativismo
- Coordenador de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural
- Assessor Técnico Agricola
- Assessor Técnico em Zootecnia
- Coordenação Técnica do SIM
- Assistente Técnico
- Coordenação Financeira do SIM
- Coordenação de Gestão do SIM
- Encarregado da Fiscalização do Matadouro
- Coordenação da UMC
- Assistente Técnico

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Secretário Municipal de Meio Ambiente
- Assessor Técnico do Meio Ambiente
- Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental
- Assessor Técnico do Departamento de Licenciamento Ambiental
- Chefe do Departamento de Educação Ambiental
- Chefe do Departamento de Programas Setoriais
- Diretor do Departamento Financeiro
- Assessor Técnico do Departamento Financeiro
- Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- Assessor Técnico do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- · Diretor do Departamento Jurídico







Assessor Técnico do Departamento Jurídico

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretário de Assistência Social
- Técnico de Gestão do SUAS
- Assessor Financeiro/Controle Interno
- · Coordenador dos Beneficios Eventuais
- Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Familia
- Coordenadoria de Emissão de Documentos de Identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Alistamento Militar
- Gerente do SINE/IDT
- Gerente da Vigilância Sócio Assistencial
- Gerente da Proteção Social Básica
- Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Gerente de Proteção Especial de Media e Alta Complexidade
- Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
- Coordenador do Serviço de Acolhimento Abrigo Institucional
- Assistente do Servi
  ço de Acolhimento
- Coordenador de Programas e Projetos
- Assessor Especial
- Secretaria Executiva dos Conselhos

# SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- Secretário Municipal de Segurança e Tránsito
- Diretor Geral de Trânsito
- Diretor de Fiscalização e Tráfego
- Diretor de Educação e Trânsito
- Diretor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito
- Coordenador da JARI
- Coordenador de Articulação com o DETRAN Estadual
- Inspetor de Trânsito
- Subcomandante da Guarda Municipal
- Inspetor Chefe da Guarda Municipal

Rua Capitári Droge Lupes, in 21ub. Buino se eudorAntroios wino de Silva Rokisti - Ceki aUEP, e0580-000 E metr procuredonat@doarau Se di e bl., okto. oktorati hi re govini







- Coordenador de Defesa Civil
- Corregedor da Guarda Municipal."

Art. 2º - O artigo 28 da Lei Municipal nº 1745/2018passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 28. A Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito apresentam nivel equivalente ao de Secretaria Municipal, para todos os efeitos da Lei, em especial no tocante a equivalência da remuneração dos mesmos com os subsídios dos Secretários Municipais."

Art. 3º - O artigo 29 da Lei Municipal nº 1745/2018passa a vigorar acrescido do §3ºcom a seguinte redação:

"§3° - Fica extinta a Secretaria de Planejamento, Controle e Ouvidoria com seus respectivos Departamentos, cargos, funções e atividades, devendo, para este fim, serem adotadas as medidas determinadas no caput deste artigo, permanecendo, ainda, inalterados os demais Órgãos e Unidades Orçamentárias, na forma da Lei Nº 1717/17, de 04/12/2017."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 25 de junho de 2018.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Rup Capitàs Diago Lopes in 2105 tawns Paresdat Atlanto, at 16-35 Sec. Assarau - Ceuni CEM 62580-000 .

E mai provinstana **pa**carap ne govint fore investment glovint.